



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA
13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Em cumprimento à Portaria nº 17/2014, publicada em 7 de março de 2014, passo às mãos de Vossa Excelência o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza – CE**, pelos Juízes corregedores auxiliares Neuter Marques Dantas Neto, Marcelo Roseno de Oliveira, Joaquim Vieira Cavalcante Neto e João Everardo Matos Biermann, sob a supervisão deste Signatário, o que faço nos seguintes termos:

ESPECIFICAÇÕES

A 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, a qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, n.º 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, informou-se aos presentes a finalidade do ato, ministrando-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente aquelas com prazos excedidos, cartas precatórias, feitos impulsionados durante os plantões

judiciários, processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ e demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso, feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Juiz de Direito Auro Lemos Peixoto Silva, Titular da 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE desde dia 12 de abril de 2010.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz de Direito Auro Lemos Peixoto Silva, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2011 A MARÇO/2014 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
4275	1943	1012	746	9773

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2011 A MARÇO/2014 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
178,12	80,95	42,16	31,08	407,2

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 13ª VARA DE FAMÍLIA, DE OUTUBRO/2011 A MARÇO/2014 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
3976	1888	884	719	8439

Junto à 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, o Juiz de Direito Auro Lemos Peixoto Silva apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 13ª VARA DE FAMÍLIA, DE OUTUBRO/2011 A MARÇO/2014 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
165,66	78,66	36,83	29,95	351,62

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a 13ª Vara de Família de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público a Promotora de Justiça Jônica Queiroz Vieira, em exercício desde 8 de junho de 2004.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua na Unidade, como membro da Defensoria Pública, a Defensora Germana Becco da Silva Cavalcante, em respondência desde a data de 3 de fevereiro do corrente ano.

SECRETARIA DA 13ª VARA DE FAMÍLIA

A Secretaria da 13ª Vara de Família de Fortaleza-CE funciona sob a administração da Diretora de Secretaria Alyne Kércia Sampaio Chaves.

A Unidade é composta, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e estagiários, quais sejam:

Louise Helena Ribeiro Coutinho – Técnica Judiciária
Terezinha de Vasconcelos Lopes – Técnica Judiciária
Ednardo Alencar Tavares – Técnico Judiciário
Sérgio Luis Alves de Sousa – Técnico Judiciário
Fábia Rejane Carlos Oriá – Analista Judiciária
Francisca Helena Alves Araújo – Auxiliar Judiciária
Felipe de Sousa Nascimento – Estagiário
Renata Barros Silveira Castro – Estagiária

EXAME PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na Secretaria da 13ª Vara de Família de Fortaleza-CE, no mês de março de 2014, **2.115 (duas mil cento e quinze)** ações, tanto em meio físico quanto eletrônico.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

i) Com referência aos feitos submetidos às antigas Metas 2 de 2009 e de 2010, constatou-se que a unidade registrava 49 processos relativos à primeira Meta e 12, referentes à segunda, pendentes de julgamento, conforme dados do FICOVI;

ii) Segundo dados do Relatório Gerencial, havia 19 (dezenove) cartas precatórias aguardando cumprimento;

iii) Constam 3 (três) processos conclusos para julgamento com prazo excedido e 52 (cinquenta e dois) conclusos para provimento judicial diverso de sentença;

iv) O relatório gerencial da unidade apontou 134 (cento e trinta e quatro) feitos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias;

v) No mês de março de 2014, apenas 36 (trinta e seis) audiências foram realizadas no Módulo. Pontuou-se que existiam 49 (quarenta e nove) ações com audiências designadas. O Juízo foi orientado no sentido de incrementar a pauta de audiências, alcançando, com a maior brevidade possível, a prestação jurisdicional final.

DEMAIS MATÉRIAS

a) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

i) a Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) o Juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iii) não se encontra implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

iv) a Fração utiliza o MALOTE DIGITAL;

v) em 2013, o total de processos julgados (1.575) foi superior ao número de feitos distribuídos (1.316), alcançando, portanto, a Meta 1 de 2013.

vi) a Vara também atingiu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior do que os distribuídos, conforme discriminado no quadro abaixo:

SECRETARIA DA 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2012	1320	2547	192,95	1977	146	286	2409	182,5
2013	1316	3408	258,97	1478	97	0	1575	119,68
2014	383	436	113,84	321	7	4	332	86,68
	3318	6843	206,24	3976	250	299	4525	136,38

CONCLUSÃO

Pelo acervo existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que pequena parte das ações estava com tramitação estagnada, pendente de impulso oficial. A ocorrência é justificável em decorrência da quantidade de feitos em processamento e considerando a reduzida estrutura funcional, problemas esses que, em maior ou menor proporção, assolam o Poder Judiciário brasileiro.

Ao final da inspeção foram formuladas as seguintes RECOMENDAÇÕES:

1) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

2) aprimoramento da Unidade na aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

3) empenho do Módulo Judicial quanto ao monitoramento e efetivação do cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as seguintes Metas: a) 2 de 2014 – julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010; b) 1 de 2014 - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente; c) julgar todos os processos relativos às Metas 2/2009 e 2/2010;

4) empenho do Magistrado no sentido que seja implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011).

Esse é o relato que se submete à douta apreciação desse Conselho.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 2 de setembro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

Marcelo Roseno de Oliveira
Juiz Corregedor Auxiliar

Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

João Everardo Matos Biermann
Juiz Corregedor Auxiliar